



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 1819/2017

**“Estabelece Ponto Facultativo  
para o dia 03 de novembro de  
2017, e dá outras providências.”**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso  
de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo para os servidores públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, o dia 03 de novembro de 2017, que sucede o feriado em que se comemora o dia de Finados, ressalvada as áreas cujos serviços são indispensáveis à comunidade.

Art. 2º - Nos casos de serviços indispensáveis de que trata o artigo anterior, os responsáveis pelo setor elaborarão escalas de serviços para o devido funcionamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.**

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

